



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 075/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

A aquisição de um veículo para o transporte sanitário eletivo e um caminhão para compactar o lixo.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção, menores de dezoito anos ou para serviços agendados para TFD (Tratamento fora do Domicílio) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

A aquisição do caminhão para compactar o lixo do município se dá em face da necessidade de melhorias no que se refere ao escoamento do lixo local e transporte para cidade vizinha.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de agosto de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora